



**Ministério da Previdência Social - MPS  
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS  
CADPREV**

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ENTE:** 05.054.861/0001-76 - Governo do Estado do Pará    **UF:** PA

**Número:** A2509001

**Segmento:** Investimentos Estruturados

**Tipo de ativo:** Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I

**Fundo constituído:** 05.873.910/0001-00 - FUNPREV - Civil - Previdenciário

**Carteira administrada:** ---

**Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:**

Não

### IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

**Identificação:** 36.499.594/0001-74 - BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

### OPERAÇÃO

**Tipo de operação:** Resgate

**Data da operação:** 11/09/2025    **Data da liquidação:** 11/09/2025

**Quantidade antes:** 26.488.402,1040422000    **Quantidade após:** 26.480.061,7897206810

**Quantidade:** 8.340,3143215190    **Valor:** R\$ 3,629308061

**Valor da operação:** R\$ 30.269,57

**Ag./Conta:** 1 / 50549 - 208 Banco BTG Pactual S.A.

**Patrimônio líquido do fundo/classe:** R\$ 1.197.716.279,91

### INSTITUIÇÕES

**Distribuidor:** 30.306.294/0001-45 - BANCO BTG PACTUAL S.A.    **Data de validade:** 22/09/2026

## DADOS DA OPERAÇÃO

### Descrição da operação:

Resgate por Decisão Judicial\_BTG PACTUAL S&P 500 BRL RESP LIMITADA FI MULTIMERCADO

### Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até o resgate dos recursos:

Resgate do fundo de investimento BTG PACTUAL S&P 500 BRL RESP LIMITADA FI MULTIMERCADO, realizado em cumprimento de determinação judicial, cuja decisão é de caráter obrigatório e foge do controle ou de possibilidade de contestação por parte da área técnica.

### Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

NÃO

### Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Nos casos de resgates decorrentes de decisão judicial, não cabe análise prévia ou emissão de parecer pelos Conselhos. Ressalta-se, ainda, que não houve a formalização de processo de investimentos para essas operações.

### Outras observações:

N/A

### Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
013.777.042-11	HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS	Proponente	24/10/2025 16:40:30
876.497.214-34	WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Rep. Legal da Unidade Gestora	30/10/2025 10:24:30
571.721.452-91	SILVINA KELLY GOMES DA SILVA	Liquidante	28/10/2025 17:56:58



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2096448&crc=83DDDB40>, informando o **Código Verificador: 2096448** e o **Código CRC: 83DDDB40**.